



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

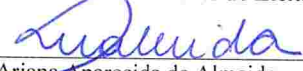
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 283/2023.

Objeto: Pavimentação de calçada (passeio público) na Estrada Municipal JGR 369 – Sebastião Paes de Almeida na zona urbana do Município de Jaguariúna – Transferência Especial – Casa Civil, CC-PRC2022-00303-DM – Emenda Unitária 2022.3524709.39260, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

No quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do envelope nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que a única empresa habilitada é a **SIMEPRAG DO BRASIL LTDA – CNPJ 14.213.043/0001-60**. Sem representante presente nesta sessão pública. Aberto o envelope, seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes. O valor global proposto pela **SIMEPRAG DO BRASIL LTDA – CNPJ 14.213.043/0001-60** é de R\$ 123.618,93 (cento e vinte e três mil seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos). Após análise da proposta de preços, tem-se que cumpre com os requisitos exigidos no edital, portanto, resta a empresa **classificada** como **vencedora**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação, nos termos do artigo 109, “b” da Lei 8666/93. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

Comissão Permanente de Licitações:


Ariana Aparecida de Almeida
Presidente


Luciano Sena Caxias de Aratijo
Membro


Geovani Oliveira da Luz
Membro


Renato Ribeiro Govinho
Membro


Luciene Dell Vecchio
Membro Suplente